



Edital n.º 029/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n. º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0846/2019-SEDUC, Processo n. º 201900006047665, publica a quarta convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUC, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei:
- 01-Vaga de Professor Regente para atuar no **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** no **Colégio Estadual Assis Chateaubriand** Goiânia Goiás. (Turma 01)

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação dos Candidatos
Linguagem Script	Noturno	40h	2-Edivaldo Ferreira de Oliveira-55

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: 4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).





<u>4.11.2.</u> O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do <u>Pronatec/Mediotec</u> - <u>SEDUC</u>, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

Andrei Pires de Alcântara Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC